

PORTARIA DE Nº 519/2019.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Elany Viana da Silva
CARGO: - Professor Polivalente
COLOCAÇÃO: 0030
INSCRIÇÃO Nº: 1204013
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 520/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora ANGÉLICA MARIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1000446, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e da Habitação, a partir de 05 de agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 521/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora JUCENIA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias/A-IV, matrícula 1006916, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 522/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAÍS AZEVEDO DANTAS** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Compras e Serviços Públicos, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 523/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora ANGÉLICA MARIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1000446, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e da Habitação, a partir de 05 de agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 524/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA**, para responder pelo cargo de Coordenador de Finanças, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 525/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA, ocupante da função de Professor Polivalente, matrícula 1212060, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 526/2019.

Nomear coordenadora do CREAS deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora TEREZINHA COSTA DE LUCENA, matrícula 120549-8, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 527/2019.

Nomear coordenadora do CRAS deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 100310-0, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro São Sebastião

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 528/2019.

*Concede gratificação as coordenadoras do CRAS e
CREAS deste Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base as Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro São Sebastião e Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Decreto Municipal nº 027/2019, de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 529/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
CPF:056.900.384-90			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 21º Encontro Nacional do COEGEMAS.			
DESTINO: BELÉM/PA			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06 a 10/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	300,00	300,00
04	Com pernoite	600,00	2.400,00
Total a pagar			2.700,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 05 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 530/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivanilson Pereira de Araújo			
MATRÍCULA: 120742-3			
RG:003.659.628 SSP/RN			
CARGO: Coord. Incent. Agricultura Familiar.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal. Da Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do XV ENEL encontro nordestino do setor de leite e derivados no Parque Aristófanos Fernandes Parnamirim-RN.			
DESTINO: Parnamirim/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/08/2019 a 07/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Sem pernoite	125,00	250,00
Total a pagar			250,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 06 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 531/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido WILDMA AZEVEDO DO NASCIMENTO, ocupante da função de Professor CL II-E-I, matrícula 121178-1, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 532/2019.

*Constitui comissão especial
para elaboração do Orçamento
2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL de Parelhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração das normas orçamentárias para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Elaboração do Orçamento 2020, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

Maria de Fátima de Medeiros

Adeilza Dantas de Macedo Valentim

Flaber Ricardo Alves Santos

Francielson Jackson da Silva Azevedo

Francisco Evânio Oliveira da Silva Paiva

Laís Azevedo Dantas

Carlos Augusto de Araújo Silva Neto

Katieny Bezerra da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida por Maria de Fátima de Medeiros, que ficará incumbida das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 533/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Júlio César Nogueira da Silva			
MATRÍCULA: 120859-4			
RG: 2.367.009 SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos.			
LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Workshop para Prefeitura, ofertado pelo Cosern. Local: SEBRAE Caicó.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 09 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 534/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA SUELI DE SOUZA SANTOS, ocupante da função de Aux. De Serviços Gerais/A-VI, matrícula 100631-2, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 535/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora FRANKSUELMA DOS SANTOS MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor LP/D-VI, matrícula 1003879, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 536/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Josivam Miranda dos Santos			
MATRÍCULA: 120938-8			
RG: 22.184.530 SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Defesa Civil.			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de uma reunião para implantação do sistema Conecta/RN. Junto aos Técnicos Operacionais da Defesa Civil Estadual.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 13 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 537/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria de Lourdes Souza			
MATRÍCULA: 120860-8			
RG: 846.826 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Educação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 17º Fórum Nacional dos dirigentes municipais de educação, com o tema: “Qualidade da educação: Financiamento, gestão e aprendizagem.”			
DESTINO: Mata de São João-BA.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/08/2019 a 16/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Com pernoite	350,00	1.050,00
01	Sem pernoite	175,00	175,00
Total a pagar			1.225,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 14 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 538/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ana Otília Pereira de Souza Diniz			
MATRÍCULA: 120707-5			
RG: 002.097.175 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Caicó/RN para participar da reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional) na IV URSAP.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 14 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 539/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francisco Genidson de Azevedo Dantas			
MATRÍCULA: 100.012-8			
RG: 1.092.892 SSP/RN			
CARGO: Operador de computador			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário de qualificação: O controle interno Municípios, do programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza Hotel em Natal, do dia 22 de agosto, das 8h às 18h.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 540/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Jocielma Pereira dos Santos			
MATRÍCULA: 120.565-0			
RG: 1.741.314 SSP/RN			
CARGO: Analista de Controle Interno			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário de qualificação: O controle interno Municípios, do programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza Hotel em Natal, do dia 22 de agosto, das 8h às 18h.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 541/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Adeilza Dantas de Macedo Azevedo Valentim			
MATRÍCULA: 100.053-5			
RG: 1.349.148 SSP/RN			
CARGO: Controladora Geral do Município.			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário de qualificação: O controle interno Municípios, do programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza Hotel em Natal, do dia 22 de agosto, das 8h às 18h.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **RITA DE CASSIA FELIX DE SOUZA** do cargo em comissão de Subcoordenadora de Medicamentos, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/08/2019. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 543/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
RG: 2.467.677 - SSP/RN			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas deste Município para participarem dos jogos escolares – JERN'S.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 18/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 544/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere à servidora ALDECIRA MARIA DO AMARAL, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 428,70.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de janeiro/2042.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 545/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ALDECIRA MARIA DO AMARAL, ocupante da função de Aux. de Enfermagem/A-IX, matrícula 1005855, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 546/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere ao servidor GILBERTO PEREIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 434,53.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2035.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 548/2019.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
DO CMDCA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA
CORRENTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo indicados para movimentar a conta corrente nº 25.993-4, agência 1106-1 – Banco do Brasil, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 20920681000113.

- I - Clécio Nascimento dos Santos – CPF 060.557.854-04 – Tesoureiro;
- II - Maria das Dores Silva Fernandes – CPF 875.480.544-91 – Presidente.

Art. 2º - São poderes inerentes a todos os membros acima citados:

- I – Sustar/Contra-ordenar cheques;
- II – Cancelar cheques;
- III – Baixar cheque;
- IV – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- V – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- VII – Consultar contas/aplic. programas repasse;
- VIII – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- IX – Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
- X – Solicitar saldos/extrato de investimentos;
- XI - Solicitar saldos/extrato de operações de créditos;
- XII – Emitir comprovantes;
- XIII – Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XIV – Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
- XV – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVII – Requisitar talonários de cheques.

Art. 3º - Fica a Senhora Maria de Fátima de Medeiros, Secretária Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação responsável por apresentar a prestação de contas do referido fundo aos membros e ao poder público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 383/2018, de 10 de setembro de 2018.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 549/2019.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Maria de Fatima de Araújo

CARGO: - Turismólogo

COLOCAÇÃO: 0002

INSCRIÇÃO Nº: 1212018

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 20 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 550/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ana Otília Pereira de Souza Diniz			
MATRÍCULA: 120707-5			
RG: 002.097.175 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para participar da 231ª reunião ordinária do COSEMS/RN.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 551/2019.

“Dispõe sobre Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Parelhas/RN.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança do Semiárido para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora do Selo Unicef no Município

Maria de Lourdes Santos da Silva

II – Secretaria Municipal de Educação

Inácio Dantas Marcolino

Marciane Araújo Azevedo Dantas

III – Secretaria Municipal de Saúde

Claudete de Azevedo Dantas

Edileide Cordeiro de Figueiredo Santos

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

Fernanda Valentim Dantas

Nicácio de Lima Gonçalves

V – Assessoria de Comunicação

Vitória Angélica Dantas Cândido
Charles Gavim Silva Félix

VI – Secretaria Municipal de Turismo da Cultura e do Esporte

Ulisses de Oliveira Silva
Almir Salvino Sobrinho

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sandra da Silva França
Maria do Socorro dos Santos

VIII – Conselho Tutelar

Rusinete da Costa Silva
Maria da Conceição

IX – Membros Representante dos Adolescentes

Esterfanny Marques dos Anjos
Hercules Gabriel de Oliveira França

X – Pastoral da Criança

Ozileide dos Santos Azevedo

§ **Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 322/2017 de 26 de maio de 2017.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 552/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rogéria Layanne Caldas Dantas			
MATRÍCULA: 121199-4			
RG: 2.298.218 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal da Assistência e da Habitação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência e da Habitação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia Regional do COEGEMAS/RN, que acontecerá no dia 22/08/2019 às 08:00 em Caraúbas/RN, no auditório do olho d'água Parque Hotel, na RN 233, entre Caraúbas e Apodi.			
DESTINO: Caraúbas/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 21 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 553/2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Laboratório Plant. /B-I, ocupado pela servidora MABEL VIEIRA DE LIMA, matrícula 120653-2 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora INÁCIA AZEVEDO DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, matrícula 120575-7, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IEDA RÉGIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, matrícula 120586-2, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2019.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-VII, matrícula nº 100620-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5572019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NELMARA SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Prog. Fed /C-I, matrícula 120611-7, licença não remunerada, conforme art. 99, inciso III, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Parelhas, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS, do cargo Coordenadora de Patrimônio, Licitação e Contratos – CCE 3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2019.

*Dispõe sobre nomeação de Diretor de
Creche Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CÁSSIA ARAÚJO LIMA, para o cargo em comissão de Diretora da Creche Municipal Ednólia Melo, símbolo FG-1, do quadro desta Prefeitura, a partir de 10 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 560/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LAÍS AZEVEDO DANTAS, do cargo Subcoordenadora de Compras e Serviços CC-E- 3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 561/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria Lucia da Silva Gomes			
MATRÍCULA: 100234-1			
RG: 1.273.932 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da I formação continuada para implementação do documento curricular e (RE) Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 562/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Marecilda Bezerra de Araújo			
MATRÍCULA: 100208-2			
RG: 1.292.998 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da I formação continuada para implementação do documento curricular e (RE) Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 563/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Eva Maria Cardoso Santos			
MATRÍCULA: 100283-0			
RG: 599.891 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da I formação continuada para implementação do documento curricular e (RE) Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 564/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Rubia Katia Azevedo Montenegro			
MATRÍCULA: 100243-0			
RG: 1.522.56 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da I formação continuada para implementação do documento curricular e (RE) Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 565/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Káren Larissa Macêdo de Souza			
MATRÍCULA: 121047-5			
RG: 2.467.611 SSP/RN			
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Capacitação Técnica das Políticas de Transporte Escolar e Competência do CACS-FUNDEB a ser realizado no auditório da 10ª Dired.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 566/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Tercio dos Santos Silva			
MATRÍCULA: 100130-2			
RG: 1.353.923 SSP/RN			
CARGO: Operador de micro			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Capacitação Técnica das Políticas de Transporte Escolar e Competência do CACS-FUNDEB a ser realizado no auditório da 10ª Dired.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 567/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivanilton de Andrade França			
MATRÍCULA: 120528-5			
RG: 1.909.338 SSP/RN			
CARGO: Técnico em Contabilidade			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Capacitação Técnica das Políticas de Transporte Escolar e Competência do CACS-FUNDEB a ser realizado no auditório da 10ª Dired.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26 e 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
2	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 568/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ana Otília Pereira de Souza Diniz			
MATRÍCULA: 120707-5			
RG: 002.097.175 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Caicó/RN para participar da Capacitação da Ficha de notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada no auditório do Hospital Regional.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 569/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Adriana Cláudia de Macedo Lima			
MATRÍCULA: 100258-9			
RG: 1.391.497 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da I formação continuada para implementação do documento curricular e (RE) Formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos.			
DESTINO: Caicó/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 27 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 570/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto ao ESCRITÓRIO DR. MANOEL GASPAR, CAERN, FUNASA E CAIXA.			
DESTINO: Natal/RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	com pernoite	400,00	400,00
Total a pagar			400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de agosto de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 571/2019.

*Nomeia a comissão do processo seletivo
Simplificado para servidores da prefeitura de
parelhas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de processo seletivo simplificado para contratação de servidores temporários da Prefeitura de Parelhas, sob a presidência do primeiro membro:

- I - MARECILDA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula 100.208-2, titular e presidente da comissão;
- II - DÉBORAH BARRÊTO BATISTA, Matrícula 120.553-6, titular;
- III - INÁCIO DANTAS MARCOLINO, Matrícula 100.497-2, titular;
- IV - ADRIANA CLÁUDIA DE MACEDO LIMA, Matrícula 100.258-9, suplente;
- V - MARIA SONEIDE BEZERRA, Matrícula 100.142-6, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em 28 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 572/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora GÉSSYCA KALEN DINIZ LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ciências/D-I, matrícula 120706-7, afastamento remunerado pelo prazo de dois (02) anos, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, conforme art. 30 parágrafo 1º do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público deste Município, Lei nº 2142/2009, de 16 de dezembro de 2009, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 28 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 573/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora EDICLEIDE DA SILVA LIMA, ocupante da função de Cozinheiro-I, mat. 120574-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 574/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais/A-I, matrícula nº 120849-7 conforme art. 112 do Estatuto do Servidor, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 575/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere ao servidor AGOSTINHO JOSE DO NASCIMENTO, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 307,02.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de agosto/2030.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 576/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor AGOSTINHO JOSE DO NASCIMENTO, ocupante da função de Aux. de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 100454-9, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 577/2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro Plantonista/C-I, ocupado pela servidora ÂNGELA GABRIELY QUIRINO FREITAS, matrícula 120656-7 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 578/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora CLEMIRES ARAÚJO DE SOUZA LIMA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 653,94.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de agosto/2033.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 579/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora CLEMIRES ARAÚJO DE SOUZA LIMA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 100193-0, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal